



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1566



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a instalação de semáforo ou redutores de velocidade na esquina da Rua Antônio Cândido da Silva com a Avenida do Trabalhador, no bairro Vila Sônia.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que ocorrem diversos acidentes no local, sendo necessária a instalação de redutores de velocidade para que os pedestres e ciclistas trafegam com maior segurança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de junho de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora